

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.812/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS**, matrícula 881701, portadora da cédula de identidade RG nº 9.247.912-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 050.389.919-47, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6276/2016, com fruição no período de 23 de setembro de 2019 a 15 de dezembro 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 301 Agosto 120 19
DE Nº 11647 0
UBUARANA 301 08 120 19
Womila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS